

## EDITAL n.410/2020

Dispõe sobre o **Processo Seletivo Anual** nos cursos técnicos do Colégio UNESC/UnescTec e Campus da Unesc Araranguá para o primeiro e semestre letivo de 2021.

O Colégio UNESC/UnescTec – mantido pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, pessoa jurídica de direito privado, faz saber a todos os interessados que estão abertas as **matrículas para ingresso nos cursos técnicos da modalidade semipresencial do Colégio UNESC/UnescTec e Campus UNESC Araranguá** para o primeiro e segundo semestre letivo de 2021, **para candidatos já concluintes do ensino médio**, nos termos e condições presentes neste edital.

### 1. DO PERÍODO E LOCAL DA MATRÍCULA

1.1 As inscrições e matrículas transcorrerão, no Portal da Unesc <http://tec.unesc.net/> na impossibilidade de realização virtual, mediante agendamento prévio:

- na CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico) pelo whatsapp 48 99644-1887, opção 3, ou ou pelo telefone 48 3431 2545 - Criciúma/SC - Horário: segunda a sexta 8h30 às 21h - em janeiro/2021 horário especial\* 9h às 19h30min.
- Campus da UNESC em Araranguá - WhatsApp 48 99644-1887, opção 10 (Av. Governador Jorge Lacerda, nº 2320. Bairro Divinéia, Araranguá/SC - Horário:08h às 12h e das 13h às 21h - Telefone: 48 3444 3900, WhatsApp: 9 9110-2179 e e-mail: ararangua@unesc.net).

As inscrições e matrículas deverão ser realizadas, durante os seguintes períodos, conforme o semestre correspondente:

PERÍODO DE INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS	HORÁRIO E LOCAL
<b>Para o <u>Primeiro Semestre de 2021</u> De <u>21/09/2020 a 19/03/2021</u></b>	<a href="http://tec.unesc.net/">http://tec.unesc.net/</a> OU 8h30min às 21h no Campus da UNESC – Centac.* (Mediante agendamento prévio)
<b>Para o <u>Segundo Semestre de 2021</u> De <u>22/03/2021 a 20/08/2021</u></b>	<a href="http://tec.unesc.net/">http://tec.unesc.net/</a> OU 8h30min às 21h no Campus da UNESC – Centac. (Mediante agendamento prévio)

\*No mês de janeiro o horário de funcionamento poderá sofrer alterações, consulte no site [www.unesc.net](http://www.unesc.net).

\*No período entre as datas festivas de Natal e o Ano Novo ocorre o recesso institucional, não havendo atendimento.

## 2. DO NÚMERO DE VAGAS SEMESTRAIS PARA MATRÍCULA

CURSO	CRICIÚMA	ARARANGUÁ
Técnico em Administração	50	50
Técnico em Guia de Turismo	50	50
Técnico em Edificações	50	
Técnico em Gestão de Qualidade e Processos 4.0	50	50
Técnico em Planejamento, Produção e Projeções de Demanda 4.0	50	50
Técnico em Portos	50	
Técnico em Segurança do Trabalho	50	50
Técnico em Secretariado	50	50
Técnico em Análises Clínicas	50	
Técnico em Equipamentos Biomédicos	50	
Técnico em Órteses e Próteses	50	
Técnico em Saúde Bucal	50	
Técnico em Cuidados de Idosos	50	50
Técnico em Massoterapia	50	50
Técnico em Necropsia	50	
Técnico em Reabilitação de Dependentes Químicos	50	50
Técnico em Podologia	50	50
Técnico em Informática para Internet	50	50
Técnico em Produção de Áudio e Vídeo	50	
Técnico em Automação Industrial	50	
Técnico em Metrologia	50	

## 3. DA DOCUMENTAÇÃO E REQUISITOS

- 3.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação, comprovando o atendimento dos requisitos:
- a) Histórico e certificado ou diploma de conclusão do ensino médio – original (este ficará retido). a1) O diploma do ensino médio deverá satisfazer as exigências da Portaria Ministerial 726/67 e Parecer 3702/74/CFE.
  - a2) Candidatos que concluíram o ensino médio no exterior deverão apresentar documentos de equivalência de estudos expedidos pelo órgão competente.
  - b) Certidão de casamento ou nascimento – legível e original.
  - c) Carteira de Identidade – legível e original.
  - d) Título de eleitor - original.
  - e)certificado de reservista – para o sexo masculino - original.
  - f) Atestado de vacina contra rubéola (ou tríplice) para o sexo feminino, conforme exigência da Lei Estadual n. 10.196/96 de 24/07/96 – artigo 2º § único – 1(uma) original.

- g) CPF – original.
- h) Atestado médico com CID, para alunos com deficiência.
- J) Comprovante de residência.
- k) Para a matrícula no curso Técnico em Cuidados de Idosos, o candidato deverá apresentar Diploma ou Certificado original de conclusão de Ensino Técnico ou Graduação, nas áreas de Enfermagem, Farmácia, Medicina, Fisioterapia, Biomedicina ou áreas da saúde afins.

**3.2 A efetivação da matrícula fica condicionada a comprovação de ter o candidato concluído o ensino médio, ou ensino médio e graduação nas áreas indicadas conforme alínea “k” do item anterior.**

#### **4. DO PAGAMENTO DA SEMESTRALIDADE**

4.1 A semestralidade será paga em até 06 (seis) *parcelas mensais*, iguais e consecutivas, calculadas com base no valor global de cada curso e conforme data de matrícula.

4.1.1 As matrículas realizadas a partir de **25/01/2021 a 23/02/2021 no primeiro semestre e 25/07/2021 a 20/08/2021 no segundo semestre**, terão a semestralidade dividida em 5 (cinco) *parcelas*, sendo a primeira, conforme o valor especificado no quadro do subitem 4.2.

O cálculo do valor das demais parcelas será realizado mediante a diminuição do valor da matrícula, do valor total do semestre, resultado esse que deve ser dividido pelo número de parcelas restantes (que será igual a 04 parcelas).

**4.2 O pagamento da primeira parcela da semestralidade poderá ser efetuada em qualquer agência bancária, no valor especificado na tabela que segue:**

CURSO	1ª Parcela	*Taxa Biblioteca	Total
Técnico em Administração	249,00	6,00	255,00
Técnico em Guia de Turismo	249,00	6,00	255,00
Técnico em Edificações	299,00	6,00	305,00
Técnico em Gestão de Qualidade e Processos 4.0	299,00	6,00	305,00
Técnico em Planejamento, Produção e Projeções de Demanda 4.0	299,00	6,00	305,00
Técnico em Portos	299,00	6,00	305,00
Técnico em Segurança do Trabalho	299,00	6,00	305,00
Técnico em Secretariado	249,00	6,00	255,00
Técnico em Análises Clínicas	299,00	6,00	305,00
Técnico em Equipamentos Biomédicos	299,00	6,00	305,00
Técnico em Órteses e Próteses	349,00	6,00	355,00
Técnico em Saúde Bucal	299,00	6,00	305,00
Técnico em Cuidados de Idosos	299,00	6,00	305,00

CURSO	1ª Parcela	*Taxa Biblioteca	Total
Técnico em Massoterapia	249,00	6,00	255,00
Técnico em Necropsia	249,00	6,00	255,00
Técnico em Reabilitação de Dependentes Químicos	249,00	6,00	255,00
Técnico em Podologia	299,00	6,00	305,00
Técnico em Informática para Internet	249,00	6,00	255,00
Técnico em Produção de Áudio e Vídeo	299,00	6,00	305,00
Técnico em Automação Industrial	299,00	6,00	305,00
Técnico em Metrologia	299,00	6,00	305,00

\* A taxa da biblioteca será paga em uma parcela na matrícula.

4.3. As demais parcelas terão vencimento no sexto dia útil dos meses subsequentes.

## 5. DO FLUXOGRAMA DE MATRÍCULA

- 5.1 Para a realização da matrícula o candidato deverá seguir o seguinte fluxograma:
- Apresentar a documentação exigida no item 3 (três) deste Edital.
  - Confirmada a documentação, realizar o cadastramento.
  - Retirar o boleto da 1ª parcela da semestralidade.
  - Assinar o contrato de prestação de serviço.
  - Assinar o formulário de matrícula.
  - Efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

5.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato a veracidade dos documentos apresentados, sob pena de sanções legais e administrativas.

## 6. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

6.1 Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos, que entregarem a via física de toda documentação exigida no item 3 do presente edital, na CENTAC (Central de Atenção ao Estudante) ou Polo Araranguá até o primeiro dia de aula à partir da confirmação da turma, bem como, que cumprirem os requisitos exigidos e efetuarem pagamento da primeira parcela da semestralidade em até 3 (três) dias úteis, sob pena de cancelamento do ato.

6.2 Será aceita matrícula por procuração, devendo o procurador ser maior e apresentar documento de identificação.

6.3. Os candidatos menores 18 anos, para realizar a matrícula deverão estar acompanhados por um de seus responsáveis legais.

6.4 Para os deficientes auditivos é necessário o domínio (expressão, compreensão e leitura) da Linguagem Brasileira de Sinais – Libras, e para deficientes visuais o domínio do Método Braille.

## 7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 7.1 As vagas serão ocupadas por ordem de matrícula, e caso as vagas sejam esgotadas, o candidato ficará em lista de espera para este processo.
- 7.2 Os candidatos deverão apresentar todos os documentos exigidos no item 3 deste Edital e cumprir as demais determinações nele contidas.

## 8. DA DESISTÊNCIA DE MATRÍCULA

Nos casos de desistência cujos requerimentos tenham sido formalizados até o primeiro dia de início das atividades letivas, a Contratada reterá 20% (vinte por cento) do valor das parcelas vencidas, restituindo ao Contratante a diferença já paga. Após esta data os valores não serão devolvidos.

## 9. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS

9.1 As aulas presenciais serão realizadas no *Campus da UNESC, Iparque (Parque Científico e Tecnológico)*, e/ou no *Campus da Unesc Araranguá* ou em locais conveniados. As aulas semipresenciais e a distância serão realizadas no Campus ou em locais conveniados, assim como no ambiente virtual disponibilizado pela Universidade, conforme a metodologia de ensino prevista no plano de ensino da respectiva disciplina. Cada coordenação de curso indicará o(s) local (is) de oferta das disciplinas no início do semestre letivo, bem como o cronograma de execução das aulas que poderão ocorrer em turno e horário diverso do matriculado pelo contratante.

9.2 Se houver necessidade da parte dos cursos, serão ministradas aulas aos sábados – dias letivos na UNESC. As Disciplinas teórico-práticas e atividades de laboratório poderão ser ministrados em turnos diversos do estabelecido para a oferta do curso.

## 10. DO INÍCIO DO SEMESTRE

- 10.1 As aulas do **1º semestre** letivo de 2021 iniciam a partir de **01 de março de 2021**.
- 10.2 As aulas do **2º semestre** letivo de 2021 iniciam a partir de **02 de agosto de 2021**.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A matrícula somente será considerada efetivada se houver: apresentação de toda documentação; atendimento dos requisitos, preenchimento do requerimento de matrícula e comprovação do pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

11.2 A UNESC reserva-se ao direito de ofertar os cursos, somente se atingir o número mínimo de matrículas de acordo com os parâmetros institucionais.

Criciúma, 07 de dezembro de 2020.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. INDIANARA RENAUD TORETTI**  
Pró-Reitora Acadêmica

**Prof. Me. MARCELO FELDHAUS**  
Diretor de Ensino de Graduação

**Prof. Me. HARON CARDOSO FABRE**  
Coordenador dos Cursos Técnicos